

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1140/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DEL EI Nº 028/2004.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, que objetiva instituir a “semana Ademar Ferreira da Silva de atividades esportivas na cidade de São Paulo”, a ser comemorado na semana correspondente às comemorações do Dia do Esportista, em 19 de fevereiro de cada ano.

Sustenta o autor em sua justificativa que o objetivo principal da propositura é estimular a prática de esportes em todo o município, promovendo atividades esportivas em torno da Semana ora proposta em todas as subprefeituras de forma a descentralizar as atividades e assim alcançar as comunidades locais.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade apresentando, todavia, substitutivo adequando o texto à melhor técnica legislativa (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis. A modalidade de Salto Triplo, utilizando dessa homenagem para desenvolver diversas atividades esportivas de forma regionalizada, utilizando a estrutura das subprefeituras e as secretarias dessas atividades junto à sociedade e podendo, inclusive, envolver as empresas locais na organização e realização do evento. Tal proposta atende o interesse público na medida que busca incentivar práticas de esporte e lazer às diferentes faixas etárias atingindo crianças, jovens e a terceira idade, proporcionando a melhora da qualidade de vida dos paulistanos nos aspectos da saúde física e mental, educativa e cultural além dos ganhos na área social, em especial junto aos adolescentes, tirando-os da ociosidade, das drogas e do crime.

Em face do exposto é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 20/12/04.

Eliseu Gabriel – Presidente

Domingos Dissei – Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias

Vanderlei Jangrossi